



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 88 - Janeiro/2026
Portaria - Nº 16/2026
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 27 de janeiro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA N° 16 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 27 de Janeiro de 2026

A Diretora Administrativa em exercício da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 140 da Lei 14.133/2021, que trata da forma do recebimento de objetos contratados, incluindo as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para formar a Comissão de Recebimento de Bens referente à Nota de Empenho nº 2025NE000850, do Processo nº 23111.059196/2025-25, decorrente do PREGÃO 90008/2024:

- MEMBRO: JOSÉ ANTÔNIO RAMOS DA COSTA FILHO - SIAPE 2087366;
- MEMBRO: DANNYLO RODRIGUES DE SOUSA - SIAPE 2248197;
- MEMBRO: STENIO DA SILVA FILATOFF - SIAPE 3383057.

Art. 2º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral serão considerados serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 11:22)
LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ
DIRETOR
Matrícula: 3218950